



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 09/10/2017

REQUERIMENTO Nº 440 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Finanças, para que informe o seguinte acerca de alvarás liberados as Distribuidoras de Bebidas.

1. Quantas e quais distribuidoras de bebidas estão com os alvarás regularizados no município? Fornecer listagem das distribuidoras de bebidas constantes no município.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2017.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PMB

Justificativa:

O objetivo deste questionamento visa o esclarecimento no que diz respeito aos estabelecimentos (distribuidoras de bebidas) regularizados no município de Cascavel.

Assim, entendemos ser oportuno solicitar a secretaria competente quantas e quais distribuidoras estão regularizadas, a fim de uma ampla discussão relacionada aos horários de funcionamento dos respectivos estabelecimentos.

